



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.557ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2023 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, em **REUNIÃO** ordinária por meio virtual, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CONSAD: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos e passou a apreciar a **pauta do dia: 1. Apresentação e andamento das 05 (cinco) metas prioritárias para 2023 – Diretorias: Edificações, Financeira, Administrativa e Jurídica.** O Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Renato Santanna e ao Sr. Geraldo Campolina, Chefe do Departamento de Contabilidade, os quais apresentaram as metas da Diretoria, conforme Relatório Doc. SEI/GDF nº 112160501. Dando seguimento, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor de Edificações, Senhor Rubens Pimentel, que apresentou as metas da Diretoria, em consonância com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 112210916. **2. Apresentação do projeto de prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais no Distrito Federal.** O Presidente do Conselho passou a palavra a equipe do Grupo de trabalho composto por servidores da NOVACAP e da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, com a presença do Superintendente de Drenagem da ADASA, Sr. Hudson Rocha de Oliveira. O referenciado grupo foi criado com o objetivo de elaboração e apresentação de minuta do Contrato de Concessão a ser celebrado entre a NOVACAP e a ADASA. Dando seguimento, a Senhora Diana Veronez, empregada da NOVACAP e membro do grupo de trabalho referenciado, passou a apresentação do Contrato de Concessão de Serviço Público de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas no Distrito Federal (Doc. SEI/GDF nº 112296172), fazendo uma breve contextualização do assunto, citando a Lei nº 4.285/2008, a qual no seu art. 51 traz a previsão de que a prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas será realizada pela NOVACAP, mediante concessão a ser celebrado com a ADASA, pelo período por trinta anos, podendo ser prorrogado. Informou ainda a existência de compromisso assumido junto ao MPDFT, no sentido da implementação da drenagem. Após a explanação, a palavra foi aberta aos Conselheiros/as, os quais fizeram ponderações e questionamentos gerais. Por fim, o Presidente do CONSAD registrou que, na forma da legislação interna da Novacap, a posição do CONSAD no caso é apenas de ciência do que é informado pela Diretoria Executiva sobre o contrato, não havendo qualquer deliberação por parte do Conselho sobre o caso, e nem manifestação meritória. **OUTROS ASSUNTOS:** O Diretor Administrativo, Senhor Elie Chidiac, em nome da Diretoria Executiva, solicitou ao Conselho que a apresentação das metas pelas Diretorias seja alterada para a periodicidade trimestral. O pleito foi apreciado pelo Conselho, que aceitou a solicitação, sem prejuízo de eventual convocação extraordinária antecipada, se o CONSAD entender necessária. Por fim, registro que as metas da Diretorias Administrativa e Jurídica referentes ao mês de maio não foram apresentadas na reunião, devendo as mesmas serem apresentadas no mês de junho. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda R. Z. Nazário, assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros e Conselheiras participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

MARIANA MENDES RODRIGUES

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE
LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYLA SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

CLÁUDIO CORRÊA VASQUES

FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO - Matr.0973517-8, Assessor(a)**, em 13/07/2023, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/07/2023, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/07/2023, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/07/2023, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/07/2023, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/07/2023, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/08/2023, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/08/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/08/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/08/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/08/2023, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112296516)
verificador= **112296516** código CRC= **827CC49B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú - CEP 70075-900 - DF